

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME Nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 03 de agosto de 2021, às **17:00** horas, na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“**Companhia**” ou “**GPS**”). **PRESENCAS:** Presentes os senhores membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, José Caetano Paula de Lacerda, Carlos Nascimento Pedreira, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho e Otavio Yazbek, os quais participaram remotamente nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **MESA: Presidente:** José Caetano Paula de Lacerda; e **Secretário:** Cláudio Petruz. **ORDEM DO DIA:** PD.CA_GPS-15-2021: Apreciar e deliberar sobre a proposta de aquisição, pela controlada Graber Sistemas de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 87.169.900/0001-45 (“Graber”), de 100% (cem por cento) das quotas das seguintes sociedades: (a) Rudder Segurança Ltda.; (b) Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda.; e (c) Rudder Serviços Gerais Ltda. (“Aquisição”), bem como a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas que se façam necessárias à formalização da referida Aquisição, caso aprovada. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Iniciada a presente reunião, foram apresentados aos senhores Conselheiros os principais aspectos relativos à Aquisição proposta. Durante a apresentação, foram levantadas dúvidas quanto a determinados aspectos, as quais foram devidamente sanadas, e, ao final, os senhores Conselheiros fizeram recomendações a serem adotadas no processo de integração das sociedades, caso a Aquisição venha a ser concluída. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em votação a matéria, tendo sido aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do inciso (xxiv) combinado com o inciso (xvii), ambos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a Aquisição, pela Graber, de 100% (cem por cento) das quotas das seguintes sociedades: (a) Rudder Segurança Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 87.060.331/0001-03; (b) Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 90.173.345/0001-30; e (c) Rudder Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.527.247/0001-23, bem

DS
CP

DS
[Assinatura]

como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a formalização da Aquisição ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas. **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 03 de agosto de 2021. **ASSINATURAS: Mesa: Presidente:** José Caetano Paula de Lacerda; **Secretário:** Cláudio Petruz. **Membros do Conselho de Administração:** José Caetano Paula de Lacerda; Carlos Nascimento Pedreira; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; e Otavio Yazbek.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

DocuSigned by:



054655A23487414...

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente

DocuSigned by:



A6EEDEBD791488...

Cláudio Petruz
Secretário